

Maria Custódia Baptista Coelho — 17,00 valores
 Maria do Carmo da Silva Coelho Pinóia — 13,00 valores

Homologada em 28 de Outubro de 2010.

Cercal do Alentejo, 28 de Outubro de 2010. — O Director, *Tiago Manuel Gonçalves Canhoto*.

203874866

Agrupamento de Mora

Aviso n.º 22523/2010

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2010.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

29 de Outubro de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra*.

203884018

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Aviso n.º 22524/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, Aviso n.º 18027/2010, de 13 de Setembro, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Maria de Fátima Cordas Deus Fonseca	17,35
Teresa Sofia Meira Paixão Ricardo	17,00
Ana Maria Fernandes Ramiro Azeitona	17,00
Lília Anjos Tavares Carvalho Roque	15,50

Candidatos excluídos:

Ana Maria Marques Rosado Vidal;
 Sandra Baptista Gavancha;
 Nádia Filipa Nabeiro Mimoso.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director do Agrupamento, em 26/10/2010, tendo sido publicada na página electrónica do Agrupamento, afixada no placard da entrada principal da Escola e feita notificação aos candidatos.

Portalegre, 26 de Outubro de 2010. — O Director, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

203875076

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Louvor n.º 599/2010

Ao cessar funções como Directora-Geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação, aprez-me reconhecer o elevado profissionalismo, competência técnica, lealdade e empenhamento evidenciado por todos os funcionários do Gabinete durante o período em que desempenhei funções.

É assim da máxima justiça manifestar-lhes o meu reconhecimento, através deste louvor público.

29 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Maria Luísa Ferreira de Araújo*.

203881361

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DO SEIXAL

Acordo n.º 12/2010

Acordo de colaboração para a requalificação da EB 2,3 de Corroios, construção do pavilhão desportivo escolar e arranjos de espaços exteriores no espaço envolvente

A Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT), representada pelo director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, José Joaquim Leitão, e a Câmara Municipal do Seixal (CMS), representada pelo seu presidente, Alfredo Monteiro da Costa, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente acordo de colaboração tem por objectivo a construção de um pavilhão desportivo escolar, a implantar no terreno onde esteve localizada a extinta Escola Secundária Moinho de Maré e a execução dos arranjos do espaço.

2.º

Competências da DRELVT

À DRELVT compete:

1 — Assegurar a elaboração dos projectos do pavilhão desportivo escolar (tipologia com bancada) e respectivos arranjos exteriores.

2 — Garantir o financiamento do empreendimento, nas condições estabelecidas na cláusula 4.ª

3 — Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal do Seixal.

4 — Promover o registo das instalações desportivas em favor da Câmara Municipal do Seixal.

3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal do Seixal compete:

1 — Assumir a posição de dono da obra, lançando o concurso, adjudicando e garantindo a fiscalização e coordenação da empreitada.

2 — Assegurar a realização da empreitada, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de água, esgotos, gás e telefone.

3 — Executar, a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas necessárias de suporte ao funcionamento do pavilhão desportivo escolar.

4 — Garantir o financiamento da construção, nos termos da cláusula 4.ª

4.º

Repartição de encargos

O custo da construção estima-se em € 1 400 000, incluindo IVA a 6%, e será suportado nas seguintes condições:

1 — Os pagamentos da DRELVT, no valor de € 700 000, incluindo IVA a 6%, correspondem € 400 000 à comparticipação para o pavilhão desportivo escolar e € 300 000 para os arranjos de espaços exteriores, processar-se-ão por transferência para a Câmara Municipal do Seixal, ao abrigo do presente acordo de colaboração, processando-se do seguinte modo:

a) 30%, com a adjudicação;

b) 70%, mediante a apresentação de autos de medição dos trabalhos;

c) O pagamento do último auto de medição processar-se-á após a entrega do auto de recepção da obra.

2 — A Câmara Municipal do Seixal suportará o restante valor, cujo montante será definido com a elaboração do projecto de execução, relativo à construção do pavilhão desportivo escolar.

3 — Eventuais alterações ao valor de adjudicação que impliquem acréscimo ao custo final do empreendimento não implicam alterações no valor da comparticipação da DRELVT.

5.º

Disposições gerais

A construção das instalações desportivas e arranjos de espaços exteriores referidos deverá iniciar-se no prazo máximo de cinco meses.

14 de Julho de 2010. — Pela Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Director Regional, *José Leitão*. — Pela Câmara Municipal do Seixal, o Presidente, *Alfredo Monteiro da Costa*.

Homologo.

O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.
 203873861